

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO  
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Material:**

- ( ) Consumo  
( ) Permanente  
( X ) Serviços

**Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)):** Secretaria da Agricultura

**Justificativa**

Contratação da empresa **MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA LTDA** para prestação de serviços para regularização de Poços Tubulares Profundos (Outorgas)- conforme solicitação do Termo de Cooperação FPE 162/2021 para Perfuração de Poços Tubulares nas Localidades de Linha Faxinal e Linha Gramado do Erval- Cláusula Segunda- Das Obrigações dos Participes-II Compete ao Município- g) Providenciar a Outorga de Direito de Uso da Água junto ao órgão competente (DRH-SEMA).

**Responsável**

Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.

**Jose Lori Lorenzon**

Data: 24/07/2023

**Fonte de Recursos:**

(Próprios do Município, verba fed. ou est. – Caso seja verba especificar a mesma):

DOTAÇÃO:

**13 01 3390 39 99  
00 1 025 (1334)**

**Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Jose Lori Lorenzon**

Item	Material Especificado	Quant.	Unid.
01	Empresa especializada na prestação de serviço para regularização de Poços Tubulares Profundos (Outorgas)	2	Processos

**DOCUMENTOS TÉCNICOS:**

*Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).*

01

02

**EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:**

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

**OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.**

01

02

Exmo. Senhor  
**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

Na condição de representante da Secretaria da Agricultura, venho pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação com base na Lei 14.133/2021” para contratação da empresa **MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA LTDA** para regularização de Poços Tubulares Profundos (Outorgas)- conforme solicitação do Termo de Cooperação FPE 162/2021 para Perfuração de Poços Tubulares nas Localidades de Linha Faxinal e Linha Gramado do Erval- Cláusula Segunda- Das Obrigações dos Participes-II Compete ao Município- g) Providenciar a Outorga de Direito de Uso da Água junto ao órgão competente (DRH-SEMA).

**CONSIDERANDO:**

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa **MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA LTDA** apresentou orçamento menor.

3º - Que a Empresa **MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA LTDA** preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários.

Solicito autorização para contratar com a Empresa **MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA LTDA** regularização de Poços Tubulares Profundos (Outorgas)- conforme solicitação do Termo de Cooperação FPE 162/2021 para Perfuração de Poços Tubulares nas Localidades de Linha Faxinal e Linha Gramado do Erval- Cláusula Segunda- Das Obrigações dos Participes-II Compete ao Município- g) Providenciar a Outorga de Direito de Uso da Água junto ao órgão competente (DRH-SEMA). No valor total de R\$ 27.876,26 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 24 de julho de 2023.

**LOSE LORI LORENZON**  
Secretário Municipal da Agricultura

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2023**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO:**

O interesse público;

Que a Empresa **MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA LTDA** preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Que a Empresa **MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA LTDA** apresentou orçamento menor em pesquisa de mercado feita pela Secretaria solicitante.

**RESOLVE**

Dispensar licitação para contratar a Empresa **MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA LTDA** para regularização de Poços Tubulares Profundos (Outorgas)- conforme solicitação do Termo de Cooperação FPE 162/2021 para Perfuração de Poços Tubulares nas Localidades de Linha Faxinal e Linha Gramado do Erval- Cláusula Segunda- Das Obrigações dos Participes-II Compete ao Município- g) Providenciar a Outorga de Direito de Uso da Água junto ao órgão competente (DRH-SEMA). No valor total de R\$ 27.876,26 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2,21 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 24 de julho de 2023.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 46/2023
- c) Objeto: regularização de Poços Tubulares Profundos (Outorgas)- conforme solicitação do Termo de Cooperação FPE 162/2021 para Perfuração de Poços Tubulares nas Localidades de Linha Faxinal e Linha Gramado do Erval-Cláusula Segunda- Das Obrigações dos Participes-II Compete ao Município- g) Providenciar a Outorga de Direito de Uso da Água junto ao órgão competente (DRH-SEMA).

Água Santa RS, 24 de julho de 2023.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM  
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
(Lei nº 14.133/2021)

**Dispensa de Licitação (Art. 75, Inciso II)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 74/2023, dispensa de licitação nº 46/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA LTDA** para regularização de Poços Tubulares Profundos (Outorgas)- conforme solicitação do Termo de Cooperação FPE 162/2021 para Perfuração de Poços Tubulares nas Localidades de Linha Faxinal e Linha Gramado do Erval- Cláusula Segunda- Das Obrigações dos Participes-II Compete ao Município- g) Providenciar a Outorga de Direito de Uso da Água junto ao órgão competente (DRH-SEMA). Valor total R\$ 27.876,26 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), a contar de 24 de julho de 2023 conforme instrumento de contratual.

Água Santa, RS, 24 de julho de 2023.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
  - b) Número – 46/2023
  - c) Objeto: regularização de Poços Tubulares Profundos (Outorgas)- conforme solicitação do Termo de Cooperação FPE 162/2021 para Perfuração de Poços Tubulares nas Localidades de Linha Faxinal e Linha Gramado do Eralv- Cláusula Segunda- Das Obrigações dos Participes-II Compete ao Município- g) Providenciar a Outorga de Direito de Uso da Água junto ao órgão competente (DRH-SEMA)
  - d) Valor Total R\$ 27.876,26 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)
  - e) Fornecedor: MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA LTDA CNPJ: 34.368.003/0001-02
  - f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
  - g) Dotação orçamentária:

**13 01 3390 39 99 00 1 025 (1334)**

Água Santa RS, 24 de julho de 2023.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Encerrar a dispensa de processo licitatório.
- h) Modalidade - Dispensa de Licitação
- i) Número –46/2023
- j) Objeto: regularização de Poços Tubulares Profundos (Outorgas)- conforme solicitação do Termo de Cooperação FPE 162/2021 para Perfuração de Poços Tubulares nas Localidades de Linha Faxinal e Linha Gramado do Erval- Cláusula Segunda- Das Obrigações dos Participes-II Compete ao Município- g) Providenciar a Outorga de Direito de Uso da Água junto ao órgão competente (DRH-SEMA)

Contém este processo \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) páginas numeradas e rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal da Administração  
Setor de Licitações,  
aos 24 de julho de 2023.

## **PROCESSO 74/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2023**

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 46/2023, objetivando a regularização de Poços Tubulares Profundos (Outorgas)- conforme solicitação do Termo de Cooperação FPE 162/2021 para Perfuração de Poços Tubulares nas Localidades de Linha Faxinal e Linha Gramado do Erval- Cláusula Segunda- Das Obrigações dos Participes-II Compete ao Município- g) Providenciar a Outorga de Direito de Uso da Água junto ao órgão competente (DRH-SEMA). Valor Total de R\$ 27.876,26 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). Fornecedor: **MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA LTDA** CNPJ: 34.368.003/0001-02. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 24 de julho de 2023.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal